

## **PORTARIA Nº. 009/2026**

*Concede Aposentadoria por  
Tempo de contribuição à  
servidora Rita Elena de  
Almeida Fernandes dá  
outras providências*

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos do art. 6º C/C Art. 40 § 5º da EC 41/2003, a servidora **RITA ELENA DE ALMEIDA FERNANDES**, matrícula 461, CPF 030.786.586-00, no cargo efetivo de Professora, lotada no Setor de Educação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Lambari, 04 de Maio de 2026.



**Sandro Henrique Lameu**  
**Diretor Presidente**

Certifico para os devidos fins que esta Portaria foi publicada no mural do Instituto de Previdência Municipal de Lambari.  
Por esta razão assino e dou fé.

Lambari, 04 de Maio de 2026.



**Leticia M. Ap. Barros Silva**  
CPF 032.690.996-66  
Controle Interno